ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que viabilize parceria com a Secretaria Estadual de Obras e ao Departamento de Estradas e Rodagem – DNER, objetivando a pavimentação asfáltica da RJ-162, de Rio Dourado até a Ponte do Baião, na Bicuda Pequena.

Justificativa: Por não possuir nenhum tipo de pavimentação, o trecho citado encontra-se totalmente danificado. Buracos e erosões estão presentes em toda sua extensão, principalmente em períodos chuvosos. Sendo assim, a pavimentação desta estrada, além de atender a pedidos de moradores das localidades de Bicuda Pequena e Bicuda Grande, seria um incentivo ao turismo local, visto que muitas pessoas deixam de visitar estas regiões por falta de infraestrutura viária adequada.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2023.04.26 09:06:04 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br